



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 040/2021
De 17 de Novembro de 2021.**

**Nomeia para a função de membros
titulares e suplentes do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 515/2015, de 15 de Julho de 2015, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MARUIM**, os seguintes representantes do governo:

Conselheiros Representantes da Secretaria de Assistência Social:

I – JUSSARA BATISTA MAYNART DE OLIVIERA – CPF: 311.660.595-53 –
Titular;

II – DEBORA CARINA TAVARES GOES MOTTA – CPF: 909.723.335-68-
Suplente;

Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde:

I – LARISSA M. ARUBA – CPF 032.667.995-26 – Titular;

II – CRISLÂNDIA TELES ALVES – CPF: 024.950.195-36 - Suplente;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Conselheiros Representantes da Secretaria de Administração:

I - RAYANNE ARAUJO BRITO – CPF: 072.089.375-59 – Titular (Conforme redação estabelecida pelo Decreto nº 41/2021);

II – LUCIANA SANTOS DE SANTANA FIGUEIREDO – CPF Nº 003.535.515-89-
Suplente;

Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação:

I – RITA DE CACIA ALCÂNTARA MELO – CPF: 454.644.055-34 – Titular
(Conforme redação estabelecida pelo Decreto nº 41/2021);

II – MARIA EUNICE DE ANDRADE SANTOS – CPF: 138.064.835-15 – Suplente;

Conselheiros Representantes da Secretaria de Cultura:

I – CECILIO SÉRGIO VIEIRA GOMES – CPF: 336.637.005-00 – Titular (Conforme redação estabelecida pelo Decreto nº 41/2021);

II – MARIA VANDINEIDE TELES SILVA – CPF Nº 361.612.765-34 – Suplente;

Art. 2º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MARUIM, os seguintes representantes da Sociedade Civil, eleitos na Assembleia geral realizada no dia 04 de novembro de 2021:

Sociedade de Proteção Educamor de Sergipe

I – FLAVIA MONACHAIA BOMFIM – CPF Nº 011.630.175-90 – Titular;

II – WAGNER BARRETO DA SILVA – CPF Nº 072.283.725-90 – Suplente;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Lions Clube Maruim Josilda de Melo Dantas

- I – DANIEL MARCONY SANTOS VARJÃO – CPF N° 068.358.705-67 – Titular;**
II – JACY DANTAS PRADO SANTOS SANTIAGO – CPF N° 015.382.825-00 –
Suplente;

Sociedade Musical Filarmônica Euterpe Maruinense

- I – CLAUANYSON SANTOS GOMES – CPF N° 073.811.225-96 – Titular;**
II – ISABELLY CAROLLAYNE DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF N° 071.276.955-
20 – Suplente;

Associação de Capoeira Filhos da África

- I – JUAN VICTOR ROCHA ANDRADE – CPF N° 084.440.385-71 – Titular;**
II – CHARLES LUIS DE OLIVEIRA – CPF N° 010.699.595-29 – Suplente;

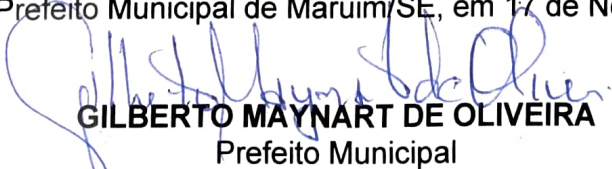
Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social Da CNBB

- I – ALISSON DAVI PÍNTO DOS SANTOS – CPF N° 024.513.325-90 – Titular;**
II – ROSE SHEIDE DE JESUS OLIVEIRA – CPF N° 026.209.315-41 – Suplente.

Art 3° O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município MARUIM/SE.

ART. 4° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 17 de Novembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim